Lei nº 020/2001

Publicada no Jornal da Câmara nº 917 de 31/12/2001

Súmula: Inclui o item 15, na Função Educação e Cultura, no Anexo I, da Lei Municipal nº 05/99, de 30/08/1999 (Plano Plurianual) inclui a letra "p", na Função Educação e Cultura, no Artigo 8º. da Lei Municipal nº 04/2000, (Diretrizes Orçamentárias), autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e, dá outras providências.

Abimael Baldani, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Jaguapitã, aprovou e, ele sanciona a seguinte:

Lei;

001

Artigo 1º - Inclui o item 15, na Função Educação e Cultura no Anexo 7, da Lei Municipal nº 05/99 de 30/08/99 (Plano Plurianual), com a denominação seguinte: "Aplicação de Insuficiências de Exercícios Anteriores".

Artigo 2º - Inclui a letra "f", na Função Educação e Cultura, no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 04/2000 (Diretrizes Orçamentárias), com a seguinte denominação: "Aplicação de Insuficiências de Exercícios Anteriores".

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à Aplicação de Insuficiências de recursos na Educação no exercício financeiro de 2000, a saber:

07.00 - Divisão de Educação, Cultura e Esportes.
07.01 - Educação
0842391.022 - Aplicação de Insuficiências de Exercícios Anteriores R$ 10.000,00
4120.00 - 334 - Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00
Sub Total R$ 10.000,00
Total R$ 10.000,00

Artigo 4º - Para atender o Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

09.00 - Divisão Agropecuária
09.01 - Administração
040f1112.077 - Manutenção dos Serviços de Apoio às Atividades da Unidade R$ 5.000,00
3111.02-307 - Diárias R$ 1.500,00

3111.03.308 - Outras Despesas Variáveis R$2.500,00
3132.00.311 - Outros Serviços e Encargos R$ 500,00
4120.00.312 - Equipamentos e Material Permanente R$ 500,00
04914782.080 - Construção de Abrigos para Bóias-frias e fornecimento de Lanches Matinais R$4.000,00
3120.00-321 - Material de Consumo R$2.500,00
3132.00-322 - Outros Serviços e Encargos R$ 500,00
4110.00-323 - Obras e Instalações R$ 500,00
4120.00-324 - Equipamentos e Material Permanente R$ 500,00
Sub-Total R$9.000,00

99.00 - Reserva de Contingência
99.99 - Reserva de Contingência
999999-999 - Reserva de Contingência R$1.000,00
9999.99-331 - Reserva de Contingência R$1.000,00
Sub-Total R$1.000,00
Total R$10.000,00

Artigo 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos vinte (20) dias, do mês de dezembro de 2001.

Abimael Baldani
Prefeito Municipal